



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5385 - Quarta-feira, 23 de novembro de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 23 de novembro de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria n. 275, de 09/06/2015, que constituiu o Grupo de Trabalho para analisar questões relativas aos PPCI'S dos prédios públicos municipais de Porto Alegre, sob a coordenação executiva de ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula nº 10464.7, da PGM e coordenação técnica do engenheiro ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, matrícula nº 3192997, da FASC, para fazer constar que referido Grupo de Trabalho ocorrerá até 31.12.2016 e será constituído pelos seguintes membros: Titular FLÁVIA FERREIRA HAASE, matrícula nº 105378, e Suplente ADRIANO WACLAWSKY, matrícula nº 1310429, ambos da SMOV; Titular WOLNEY CARVALHO PRADO, matrícula nº 1133756-1, e Suplente SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, matrícula nº 328008-1, ambos da SMC; Titular ELIANA BRIDI, matrícula nº 4378062, e Suplente RAFAEL ALVES GUILHON, matrícula nº 1219944-1, ambos da SMURB; Titular MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, matrícula nº 26518 e Suplente MARILENE LENZ MENTGES, matrícula nº 31229, ambos da PROCEMPA; Titular ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, matrícula nº 451360, e Suplente ADRIANO SILVA DE QUADROS, matrícula nº 1141899, ambos da SMS; Titular ZILAH GOMES LENTINO, matrícula nº 1133276, e Suplente ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, matrícula nº 330465, ambas da SMF; Titular ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula nº 104647, e Suplente MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula nº 364979, ambos da PGM; Titular ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, matrícula nº 319299, e Suplente DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, matrícula nº 764118, ambos da FASC; Titular CARLA ZAMBIASI, matrícula nº 825144, e Suplente PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, matrícula nº 1166107, ambos da SMA; Titular FLÁVIA LUÍZA REBELATO, matrícula nº 133797101, e Suplente VINÍCIO LINS FREITAS, matrícula nº 209240, ambos da SMGES; Titular ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, matrícula nº 270092, e Suplente NILMAR FACCIN, matrícula nº 937610, ambos da SMPEO; Titular ER DE MACEDO MARTINS, matrícula nº 323953, e Suplente ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula nº 1040324, ambos da SMGL; Titular GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, matrícula nº 113694101, e Suplente HENRIQUE SIMONETTI, matrícula nº 114740401, ambos da SMED; Titular SANDRA LÚCIA LAUFER, matrícula nº 2037042, e Suplente ALCEU FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1118951, ambos da SMIC; Titular GUILHERME KERBER, matrícula nº 681663 – DPC, e Suplente ARISTELA BONOTO VENTURINI, matrícula nº 1251104 – DCM, ambos da SMAM; Titular TIAGO SARETTA FERRARI, PAD nº 253952 e Suplente GISELE TERESINHA HUBNER BRIANCE, PAD nº 205761, ambos da CARRIS; Titular ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 113409401, e Suplentes: CLÁUDIA PALOMBINI MEDEIROS, matrícula nº 12304411, e MARCELO DALDON, matrícula nº 11363211, todos do DEP; Titular PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, matrícula nº 66437901, e Suplente NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, matrícula nº 664239, ambos do DMLU; Titular ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula nº 360925, e SUPLENTE ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula nº 339699, ambos da GADEC; Titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula nº 706076, e Suplente RAFAEL NEWTON ZANETI, matrícula nº 686340, ambos do DMAE; Titular SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, matrícula 450094, e SUPLENTE CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, matrícula 677283, ambos do DEMHAB; Titular FERNANDA RAMAZZINI, matrícula nº 107794501, e Suplente GUILHERME TEIXEIRA, matrícula nº 107517901, ambos da SMACIS; Titular ALEXANDRA BARCELOS RHOD, matrícula nº 21601, e Suplente MILENE FONTANELLA HARTMANN, matrícula nº 12408, ambas da EPTC, através da Portaria 485 de 22/11/2016 (Processo 001.204885.15.9).

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para, a contar de 01/06/2015 até 31/12/2016, monitorar a execução dos projetos de obras viárias que constituam contrapartidas urbanísticas firmadas por meio de Termos de Compromisso dos empreendimentos localizados no entorno das avenidas João Wallig e Nilo Peçanha, sob a coordenação de ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula nº 104647, da PGM e constituído pelos seguintes membros: Titular ROGÉRIO BAÚ, matrícula nº 957048, e Suplente FABIANO MESQUITA PADÃO, matrícula nº 947018, ambos da SMGES; Titular RAFAEL AMARAL PIRES, matrícula nº 4177306, e Suplente GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, matrícula nº 1043714, ambos da SMF; Titular CLEBER PALMA DOMINGUES, matrícula nº 129231501, e Suplente CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, matrícula nº 18759003, ambos do DMAE; Titular ÁLVARO DEBOM STEIW, matrícula nº 466260, e Suplente CARLOS AUGUSTO NISSOLA, matrícula nº 821618, ambos da SMAM; Titular ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula nº 104647, e Suplente LIAMARA NIQUE LIBERMANN, matrícula nº 0109086, ambas da PGM; Titular ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, matrícula nº 913197, e Suplente JÚLIO CEZAR MIRANDA, matrícula nº 5401, ambos da EPTC; Titular CARLOS ADOLFO BERND, matrícula nº 3127971, e Suplente STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula nº 5105606, ambos do DEP; Titular MARIA DA GRAÇA CUNHA, matrícula nº 271795, e Suplente ASSIS EDGAR G. ARROJO, matrícula nº 450197, ambos da SMOV; Titular ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, matrícula nº 48314222, e Suplentes: GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES, matrícula nº 13485071, TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula nº 2929931, todos da SMURB, através da Portaria 486 de 22/11/2016 (Processo 001.208267.15.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ENIO MACHADO, 138153/5, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301009, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301009, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301009, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 15/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 233 de 21/11/2016.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000066487-5, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Urbanismo, designada pela Portaria 134/2016, de 27/05/16, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 21/11/2016.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 30/09/2015, em relação aos servidores da lista abaixo, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos das portarias que concederam a gratificação de quebra de caixa, através da Portaria 2508 de 17/11/2016 (Processo 16.0.000055279-1).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Portaria	Data
59538	02	JARDEL DE BORBA CUNHA	2478	22/10/2007
237842	01	ROSANE BRANDÃO GOMES	81	18/01/2006
258390	01	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1354	26/08/2013
332700	01	ROGERIO DA SILVA LARA	1460	06/06/2006
466181	02	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	828	11/04/2008

**CONCEDE**, a LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2419 de 31/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2187 de 22/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, no período de 01/10/2015 a 27/09/2016, em relação aos servidores da lista abaixo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o nível 1 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110,IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar 6309 de 28/12/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, mediante a Portaria 2509 de 17/11/2016 (Processo 16.0.000055279-1).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor
59538	02	JARDEL DE BORBA CUNHA
237842	01	ROSANE BRANDÃO GOMES
258390	01	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
332700	01	ROGERIO DA SILVA LARA
466181	02	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR

**CONCEDE**, a contar de 28/09/2016, em relação aos servidores da lista abaixo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o nível 3 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110,IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 50, inciso III, da Lei

Complementar 6309 de 28/12/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, mediante a Portaria 2510 de 17/11/2016 (Processo 16.0.000055279-1).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor
59538	02	JARDEL DE BORBA CUNHA
237842	01	ROSANE BRANDÃO GOMES
258390	01	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
332700	01	ROGERIO DA SILVA LARA
466181	02	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
918857	01	ELISA MARCON AQUINO KERBER
519409	02	ROSANE SULZBACH
763047	03	MARINEI DE ROSSO
401393	01	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA
437788	03	GICELDA ZILMER DOS REIS
561359	01	ELISA CORREA ISQUIERDO
535889	06	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
426146	06	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA
228725	01	NEWTON SALDANHA ASSIS

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2564 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias, de 02/03/2017 a 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2565 de 21/11/2016.

**EXONERA**, a pedido, ALINE MARTINS DA SILVA, 1335650/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2490, de 11/11/2016 (processo 16.0.000061112-7).

**EXONERA**, a pedido, CRISTIANO NEVES DA ROSA, 894701/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2523, de 18/11/2016 (processo 16.0.000061759-1).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2499, de 16/11/2016 (processo 16.0.000059981-0).

**EXONERA**, a pedido, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2498, de 16/11/2016 (processo 16.0.000060970-0).

**EXONERA** GABRIELE BAIERLE BURALDE, 1002767/2, do cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/11/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2501, de 16/11/2016 (processo 16.0.000062867-4).

**NOMEIA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Divisão de Iluminação Pública (14701003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/7, por motivo de férias, no período de 08/10/2016 a 25/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2527, de 18/11/2016 (processo 16.0.000056158-8).

**NOMEIA** AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2502, de 16/11/2016 (processo 16.0.000062867-4).

**NOMEIA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo,

para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA, 838310/4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2517, de 17/11/2016 (processo 16.0.000060926-2).

**NOMEIA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA, 838310/4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2516, de 17/11/2016 (processo 16.0.000059469-9).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 21/11/2016, em relação a **MARCUS VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO**, 1180304/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1510 de 28/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 5075 de 21/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2016, em relação a **MARIANA FERRAZ RODRIGUES**, 1314696/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1122 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5073 de 21/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a **LUCIA TRAJANO**, 292531/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 17/11/2016 a 13/12/2016, para participar do Acolhimento dos Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, em Havana/Cuba, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 21/11/2016 (processo 16.0.000053186-7).

**CONCEDE**, a **ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL**, 72403/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5082 de 22/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA HELENA TELES CAETANO**, 181265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2016 a 04/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5035 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA HELENA TELES CAETANO**, 181265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5036 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5081 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE**, 843900/8, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5049 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA VANESSA VERONA**, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Farrapos/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515005, vaga 1001349, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5079 de 21/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA ELENICE DA SILVEIRA BISSIGO BOGGIO**, 606057/1, Fisioterapeuta, ES121NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001336, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5078 de 21/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA VANESSA VERONA**, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001336, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5076 de 21/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA**, 963498/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Farrapos/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515005, vaga 1001349, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5077 de 21/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a **HELENA TELES CAETANO**, 181265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4507 de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2016, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 04/01/2016 e não como constou, através da Portaria 5034 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO**, 158966/1 e 158966/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/11/2016 através da Portaria 5070 de 18/11/2016 (processo 16.0.000066734-3).

### **CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM**, 235432/1, professora, e **JOÃO AUGUSTO PEREIRA**, 1154443/1, assistente administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Especial da Corregedoria-Geral da PGM, com o objetivo de atuarem na Inspeção Ordinária da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, sob a coordenação do Procurador Corregedor-Geral da PGM, **HERON NUNES ESTRELLA**, 415756/5, a contar de 24/11/16. Através da Portaria 04 de 21/11/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA PATRICIA HASTENTEUFEL FÜHR**, 1210556/01 e 1210556/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 24 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Encontro de Assessoria a Organizações e Escolas Parceiras do Prêmio Itaú-Unicef, em São Paulo / SP, através da Portaria 1201 de 21/11/2016 (Processo 16.0.000062798-8).

**DESIGNA NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO**, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo **ANELISE TROIAN VIEIRA**, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2016 a 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1205 de 22/11/2016.

**DESIGNA ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES**, 532293/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo **GISLAINE FROTA**, 239358/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1194 de 22/11/2016.

**DESIGNA NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO**, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente

do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 08/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1204 de 22/11/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a AUTORIZAÇÃO concedida a RENATA PIRES GOULART, 1327917/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, por solicitação do servidor, através da Portaria 1116 de 14/10/2016 (Processo 16.0.000035472-8). **RETIFICAÇÃO**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 21/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 1169483/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Internacional de Taping Neuromuscular em Terapia Ocupacional Neurofuncional, de 28 a 29 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1443, de 17/11/2016 (processo 16.0.000065858-1).

**AUTORIZA** CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Conferência Sul brasileira de Conduitas no Tratamento Avançado de Feridas, de 07 a 09 de dezembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1447, de 21/11/2016 (processo 16.0.000064741-5).

**AUTORIZA** MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do IV Encontro Nacional de Vigilância em Saúde em PRC, de 21 a 23 de novembro de 2016, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1444, de 17/11/2016 (processo 16.0.000065651-1).

**CONCEDE**, a CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES, 26228.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 708, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ROBERTO RAVA, 18281.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 710, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a DIVA MARQUES COGO, 47392.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Setor Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 712 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA CLODORICE SIEROTA, 25220.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 714, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA DE LURDES ZANON, 17452.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 716, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES, 16837.6/1, atendente, SA-1.09.04 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo

23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 718, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 29111.3/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria face/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 720 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a REJANE DIAS NUNES, 27158.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 722 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a REJANE REGINA SCHENKEL, 29736.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 724 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIMENTO, 25080.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 726, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos constantes no processo 001.208962.15.8, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da LC 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 1177 de 22/09/2016.

**DESIGNA** JUAREZ CUNHA, 169241/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, substituindo NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, 343162/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 20/11/2014 a 28/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1518 de 21/11/2016.

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, substituindo NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, 343162/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias. Férias, de 30/10/2014 a 13/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1517 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo DORIS SOARES BLESSMANN, 481716/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de LAA, de 23/11/2016 a 22/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1516 de 21/11/2016.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES, 26228.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 707 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CLAUDIO ROBERTO RAVA, 18281.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 709 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a DIVA MARQUES COGO, 47392.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 711 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA CLODORICE SIEROTA, 25220.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 01/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 713 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA DE LURDES ZANON, 17452.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 345, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 715 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES, 16837.6/1, atendente, SA-1.09.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 153, de 08/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 717 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).



**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 29111.3/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 719 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a REJANE DIAS NUNES, 27158.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 721 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a REJANE REGINA SCHENKEL, 29736.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 723 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIMENTO, 25080.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 01/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 725 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO, 25138.3/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 727 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a RUBEN BORGES CIUPAK, 6873.4/2, eletricista, OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 981, de 31/10/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 729 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA, 36709.9/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1173, de 27/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 731 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 27207.6/7, assistente social, ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 773, de 16/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 733 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a VERA REGINA DUARTE DA CONCEIÇÃO, 36416.5/1, técnico em radiologia, TP-1.09.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 844, de 10/11/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 735 de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**TORNA INSUBSISTENTE** a Portaria divulgada em 9 de novembro de 2016 (Página 3): TORNA SEM EFEITO, a pedido da servidora SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, a contar de 13/09/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5353 de 13/09/2016, conforme processo 16.0.000043779-8, através da Portaria 1429 de 03/11/2016.

**TORNA INSUBSISTENTE** a Portaria divulgada em 9 de novembro de 2016 (Página 3): TORNA SEM EFEITO, a pedido do servidor EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, a contar de 26/10/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5333 de 02/09/2016, conforme processo 16.0.000041008-3, através da Portaria 1430 de 03/11/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SIMONE SEVERO MUZELL, 24864.5/2, operário, AC-1.10.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Atividade de Limpeza do Parque Farroupilha/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 774, de 18/11/2016 (formulário 1361, processo 16.0.000066411-5).

**CONCEDE**, a JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 9318.2/3, jardineiro, OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Jardineiro na Atividade de Limpeza do Parque Farroupilha/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 776, de 18/11/2016 (formulário 1362, processo 16.0.000066413-1).

**CONCEDE**, a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP-1.21.04 Parque Gabriel Knijnik da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Jardineiro na Atividade de Limpeza do Parque Gabriel Knijnik/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 778, de 18/11/2016 (formulário 1357, processo 16.0.000066417-4).

**CONCEDE**, a VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 34228.5/1, operário especializado, OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Operário na Atividade de Limpeza do Parque Gabriel Knijnik/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 780 de 18/11/2016 (formulário 1358, processo 16.0.000066421-2).

**CONCEDE**, a ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2009 Operário na Atividade de Limpeza do Parque Natural Saint'Hilaire/Manutenção e Conservação/Unidade de Conservação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 784 de 18/11/2016 (formulário 1360, processo 16.0.000066426-3).



**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a SIMONE SEVERO MUZZELL, 24864.5/2, operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 773, de 18/11/2016 (formulário 1361, processo 16.0.000066411-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 9318.2/3, jardineiro, OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 775, de 18/11/2016 (formulário 1362, processo 16.0.000066413-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 07/10/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 777, de 18/11/2016 (formulário 1357, processo 16.0.000066417-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 34228.5/1, operário especializado, OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 59 de 17/02/2004, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 779, de 18/11/2016 (formulário 1358, processo 16.0.000066421-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/11/2016, em relação a ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/2, operário especializado, OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 908 de 10/10/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 783, de 18/11/2016 (formulário 1360, processo 16.0.000066426-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal I/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo ROGERIO JUCELINO LOPES, 308691/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 169 de 21/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.0.000067102-2, os servidores, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590/02, como Presidente; GUILHERME MADEIRA HATSCK, matrícula 425324/03 e LETICIA TERESA MASIERO, matrícula 1074849/01, para secretariar os trabalhos, no período de 24/11/2016 a 01/12/2016, através da Portaria 121, de 21/11/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 2398 de 13/10/2016 que instaura inquérito administrativo que designou RAFAEL VICENTE RAMOS, 104536.9, procurador, como Presidente, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002570.15.7, GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como secretária, prorrogando o prazo por sessenta dias, a contar de 21/10/2016, passando a ter as seguintes alterações: excluindo VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4 e incluindo EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como vogal, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2799 de 18/11/2016 (processo 003.002570.15.7).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1936 de 10/08/2016 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades do processo 003.001043.16.1 e designou VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, indicado pela Procuradoria-Geral do Município e GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como vogais, por trinta dias, a contar de 16/11/2016, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2815 de 21/11/2016 (processo 003.001043.16.1).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, engenheiro, ES211NS, Gerência de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Seminário Nacional de Eficiência Energética no Abastecimento de Água, no dia 22/11/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2820 de 21/11/2016 (processo 16.10.00003681-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2775 de 17/11/2016, que concedeu a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à data inicial de concessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2825 de 21/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/05, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2777 de 17/11/2016, que concedeu a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à data inicial de concessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2827 de 21/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2779 de 17/11/2016, que concedeu a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data inicial de concessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2829 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI, 709867, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2781 de 17/11/2016, que concedeu a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data inicial de concessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2831 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a BEN HUR FREITAS, 710079/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2785 de 17/11/2016, que cessou a contar de 18/11/2014, os efeitos da Portaria nº 1384, de 17/08/2007, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 13/01/2010, através da Portaria 2832 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a BEN HUR FREITAS, 710079/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2786 de 17/11/2016, que concedeu, no período de 18/11/2014 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data inicial do período, que passa a contar de 13/01/2010, através da Portaria 2833 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a JORGE NERI DOS SANTOS ROSA, 738764/04, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2796, de 18/11/2016, que cessou os efeitos da portaria que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, quanto aos efeitos pecuniários, que passam a contar de 01/11/2016, através da Portaria 2835 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a JORGE NERI DOS SANTOS ROSA, 738764/04, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2796, de 18/11/2016, que concedeu, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data de concessão, que passa a contar de 01/11/2016, através da Portaria 2836 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**NOMEIA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968, Assistente Administrativo, do/da Equipe de Educação Ambiental, para responder pelo (a) Coordenador-Geral, do(a) Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2834 de 22/11/2016 (processo 16.10.000000020-9).

**NOMEIA** SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762, Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Direção Geral, para responder pelo (a) Chefe de Gabinete, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2837 de 22/11/2016 (processo 15.10.000000264-8).

**NOMEIA** ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, Assistente Administrativo, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de evento de substituição, com regime de dedicação exclusiva, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2838 de 22/11/2016 (processo 15.10.00000264-8).

**NOMEIA LEONARDO PRADO KANTORSKI**, 1233904, Assessor do Diretor Geral, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Diretor-Geral Adjunto, do(a) Diretoria-Geral, 80000000, durante o impedimento do titular RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, no período de 21/11/2016 a 05/12/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2839 de 22/11/2016 (processo 15.10.00000264-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2774, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2016, que modificou, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1618 de 14/07/2016, através da Portaria 2824 de 21/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2776, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2016, que modificou, em relação a GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/05, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1623 de 14/07/2016, através da Portaria 2826 de 21/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2778, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2016, que modificou, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1611 de 14/07/2016, através da Portaria 2828 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2780, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2016, que modificou, em relação a LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI, 709867, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1631 de 14/07/2016, através da Portaria 2830 de 22/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

#### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 27/03/2016, abono permanência a servidora SINARA APARECIDA PIRES DA SILVA, 442279/02, assistente administrativo, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 591 de 18/11/2016 (processo 16.13.000003442-3).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/08/2016, a PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 624 de 24/10/2016 (processo 16.17.000002316-1).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2016, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 666 de 16/11/2016 (processo 16.17.000001776-5).

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2016, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 668 de 16/11/2016 (processo 16.17.000002263-7).

**CONCEDE**, a contar de 15/10/2016, a JOVINO GARCIA RIBEIRO, 644022 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 676 de 18/11/2016 (processo 15.17.000002828-7).

**CONVOCA**, a contar de 01/09/2016, LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 669 de 16/11/2016 (processo 16.17.000002775-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2016, em relação a VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 327697 deste Departamento, os efeitos da Portaria 270 de 14/03/2007 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 655 de 07/11/2016 (processo 16.17.000002424-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/10/2016, em relação a RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150 deste Departamento, os efeitos da Portaria 839 de 17/12/2004 que concedeu adicional de insalubridade, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 661 de 16/11/2016 (processo 16.17.000002774-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082 deste Departamento, os efeitos das Portarias 559 de 09/07/2009 que concedeu adicional de insalubridade, portaria que o convocou para prestar serviço noturno e portaria 486 de 10/06/2009 que concedeu GIA 4, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 674 de 18/11/2016 (processo 16.17.000002773-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 21/11/2016, VANDERSON DA SILVA, 1351664, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 661, de 18/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 18/11/2016, SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 662, de 18/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 01/11/2016 a 22/11/2016, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 665 de 21/11/2016 (Memorando 75/2016 - ATEs).

**DESIGNA**, em substituição, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 03/11/2016 a 17/11/2016, em virtude de férias do titular, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 17/11/2016 (Processo 16.15.000001474-5).

**DESIGNA**, em substituição, KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, da Área de Arquivo Permanente, 70401004, no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, em virtude de gozo de licença prêmio da titular ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 660, de 18/11/2016 (Processo 16.15.000001488-5).

**LOTA** VANDERSON DA SILVA, 1351664, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 21/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 661, de 18/11/2016 (Memorando 125/16 - AEPAT).

**LOTA** SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, a contar de 18/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 18/11/2016 (Memorando 101/16 - AEPAT).

**LOTA** MARINA PALOMBINI FAGUNDES, 1349570, Educador Social, no Centro Pop I, 70504001, a contar de 18/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 18/11/2016 (Memorando 126/16 - AEPAT).

**RETIFICA** a Portaria 642, de 09/11/2016, que exonerou a servidora EVELINE RUY DIAS, 764167/01, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com relação ao cargo, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642, de 21/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO HAAS, 43804.5/03; MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7/07; GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01; e LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes e o inventário do estoque do almoxarifado do PREVIMPA, no período de 16/11/2016 a 31/12/2016, conforme Ordem de Serviço 015, de 17/10/2013, capítulo II, inciso V alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 110 de 21/11/2016 (Processo 16.13.000003383-4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ERNANI CRUSIUS MORANDI, 3942.4, falecido(a) em 08/09/1997, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-2, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentadoria tempo de serviço, com provento integral, Ato 809, de 02/07/1992, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/11/1957, a Portaria 1174, de 09/09/2016, que revisou a pensão com base nas Leis 701/12 e 11.979/15, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e não como constou, em face de recálculo do valor correspondente à Função Gratificada de nível 05, à razão de: 100% a MARIA APPARECIDA BASSO MORANDI, 3942.4, CPF 334.254.180-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12, avanços: 12 (60%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "C", parágrafo 4º, da Lei Complementar 701/12, verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12, função gratificada (nível 05) - artigos 47, parágrafo 1º, e 130, parágrafo 3º da Lei Complementar 701/12, gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15, regime de dedicação exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11.979/15; artigo 41, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 478/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 006.829.420-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 553 39, através da Portaria 1479, de 17/11/2016 (processo 009.001812.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000064668-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374/2, aposentado por invalidez em 22/08/2016, referente aos períodos aquisitivos reais de 22/06/2014 a 21/06/2015 e 22/06/2015 a 21/06/2016, com base na análise da área competente.

**Processo 16.0.000059420-6** - CONCEDE, a RENATA ROCKENBACH, 1350331/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 10/10/2016 a 07/11/2016, limitado à 180 dias do nascimento do filho (12/05/2016), com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002775-3** - DEFERE, em relação a CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1005 dias (= 00 anos 00 meses 00 dias), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de São José: de 01/08/2002 a 29/02/2004, de 02/03/2006 a 02/05/2007

**Processo 16.13.000002874-1** - DEFERE, em relação a FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1 auditor-fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

SEM RECIPROCIDADE

Total de 1795 dias (= 04 anos 11 meses 05 dias).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 17/05/2004 a 15/04/2009

COM RECIPROCIDADE

Total de 2160 dias (= 05 anos 11 meses 05 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16/04/2009 a 15/03/2015

**Processo 16.13.000002931-4** - DEFERE, em relação a MARCIA REGINA MARQUES, 813397/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1448 dias = 03 anos, 11 meses, 23 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 03/02/2009 a 20/01/2013

**Processo 16.13.000002967-5** - DEFERE, em relação a ANDREA PESSIN MENDES, 945101/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 4005 dias = 10 anos, 11 meses, 25 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/07/2000 a 25/05/2004; de 26/05/2006 a 11/07/2013

**Processo 16.13.000002867-9** - DEFERE, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Vínculo 1:**

Total de 5027 dias = 13 anos, 09 meses, 12 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 21/06/1999 a 26/08/2002

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 27/08/2002 a 25/03/2013

Total de 1733 dias = 04 anos, 09 meses, 03 dias.

- Ministério do Exército: de 23/02/1987 a 19/12/1987; de 04/07/1988 a 02/08/1988; de 30/01/1990 a 29/01/1994

**Vínculo 2:**

Total de 291 dias = 09 meses, 21 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 13/05/2002 a 26/08/2002; de 26/03/2013 a 30/09/2013

**Processo 16.13.000002646-3** - DEFERE, em relação a CLEONICE KRUM MACHADO, 500796/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1425 dias = 03 anos, 11 meses, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 01/02/1991 a 31/12/1994

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000043779-8** - CESSA EFEITOS, a contar de 13/09/2016, do despacho divulgado em 4 de outubro de 2016 (Página 13): DEFERE, em 30/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 104222, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000041008-3** - CESSA EFEITOS, a contar de 26/10/2016, do despacho divulgado em 2 de setembro de 2016 (Página 11): Processo 16.0.41008-3 - DEFERE, em 29/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, de EUGENIO PEDROSO LISBOA, Médico Especialista, matrícula nº 470998-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas correspondendo à 6h: 40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002015-5** - DEFERE, em 22/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSÁLIA XAVIER DA COSTA, matrícula 36495.5/1, servidora aposentada, no período de 01/11/2016 a 13/09/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002975-6** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA, 325184, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2677 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não identificado pelo INSS-01/01/1987 a 29/02/1988;  
Policlínica Central Ltda-Em Liquidação Extrajudicial-03/03/1988 a 04/05/1994.

**Processo 16.13.000002987-0** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 338 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Alvorada-05/07/2010 a 07/06/2011.

**Processo 16.13.000002998-5** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 7440283, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1592 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Componentes Nacionais para Mineração e Indústria S/A-27/05/1976 a 17/11/1976; 20/01/1978 a 23/06/1978;  
Zivi S/A Cutelaria-24/01/1979 a 10/02/1982;  
Siderurgia Riograndense Sociedade Anônima-21/07/1982 a 21/12/1982.

**Processo 16.13.000003025-8** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a KATIA SILVEIRA PONTES, 213357, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 485 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Rádio Alto Taquari – 01/03/1985 a 30/08/1985  
CICI - 01/02/1986 a 31/03/1986; 01/05/1986 a 31/12/1986.

**Processo 16.13.000003031-2** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a EDUARDO KOVALEVSKI FILHO, 564567, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1094 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:  
Prefeitura Municipal de Canoas – 02/06/2008 a 31/05/2011.

**Processo 16.13.000003078-9** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1480 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Super Festas e Decorações Ltda – 29/11/1994 a 01/12/1994  
Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda – 24/05/1995 a 10/03/1998  
Companhia Riograndense de Telecomunicações – 16/03/1998 a 15/06/1999.

**Processo 16.13.000003089-4** - DEFERE em 21/11/2016, em relação a TALIS BEATRIZ MATUSIAK, 1313797, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4038 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura – 01/04/2003 a 31/10/2007  
Serviço Social da Indústria Sesi – 02/03/2009 a 09/04/2009  
Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 13/04/2009 a 22/12/2010  
Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho S/S Ltda – 21/02/2011 a 14/07/2011  
Sociedade Porvir Científico – 01/08/2011 a 16/09/2011  
Recreação e Berçário M T Ltda – Me – 02/01/2012 a 26/02/2016.

**Processo 16.13.000003090-8** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 01 dia, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Gravataí-31/03/2005 a 31/03/2005.

**Processo 16.13.000003028-2** - DEFERE, 21/11/2016, em relação a SUSETE INES SCHNEIDER, 918213, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3502 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Instituto Santa Luzia – 01/08/1996 a 07/03/2006.

**Processo 16.13.000003065-7** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a JOSE OLAVO BORGES, 298752, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2461 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:  
Banco Nacional S/A em Liquidação – 18/03/1985 a 07/07/1985; 07/08/1985 a 02/06/1986  
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – Me – 04/09/1986 a 21/09/1986  
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – 18/05/1987 a 16/12/1992.



**Processo 16.13.000002978-0** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a RUI DE SOUZA VELASCO, 177950, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3155 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rotepa Serviços LTDA – 01/06/1973 a 11/09/1973;

Metalúrgica Resmini LTDA – 19/11/1973 a 01/07/1974;

Saldanha Xavier e CIA LTDA – 18/07/1974 a 16/01/1975;

Emtrel Empresa de Transportes e Representações LTDA–M – 01/03/1975 a 20/05/1978 e 02/01/1980 a 28/04/1983;

Empregador não informado pelo INSS – 06/11/1978 a 20/07/1979.

**Processo 16.13.000002986-1** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 238093/03, operário especializado da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 951 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Felipe Ignácio Rodrigues – 17/05/1976 a 12/03/1977

Waldemar da Silva Nunes – 01/08/1977 a 02/10/1978; 01/03/1974 a 17/06/1974; 16/10/1974 a 13/01/1975

Transportadora Diahw – 12/03/1979 a 09/04/1979.

**Processo 16.13.000002991-8** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2141 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Expresso Chapecó LTD – 16/07/1986 a 01/03/1987;

Hercules As Fabrica de Talheres – 01/06/1987 a 20/07/1990;

Agricort Peças Agrícolas LTDA-EPP – 01/10/1991 a 29/11/1991 e 01/04/1992 a 05/03/1993;

Ájax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza LTDA – 21/10/1993 a 01/01/1994;

IGEL S/A – Embalagens – 22/03/1994 a 16/01/1995.

**Processo 16.13.000002995-0** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES, 1309439, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6144 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3946 dias

Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – 15/05/1989 a 30/09/1989;

Serviço de Audiometria Sociedade Simples – 01/01/1990 a 10/01/1990;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA-ME – 17/01/1990 a 08/02/1990;

Capemisa – Instituto de Ação Social – 16/03/1990 a 22/11/1990;

Joal Distribuidora LTDA-ME – 16/09/1991 a 31/12/1991;

Dipa Comercial LTDA – 01/01/1992 a 16/11/1994;

Usadiscos Produções Fonográficas LTDA-EPP – 01/10/1996 a 30/10/1996;

Alt Shopping LTDA-ME – 03/02/1998 a 09/04/1998;

Visl do Brasil Participações LTDA – 19/06/1998 a 16/09/1998;

Plansul Planejamento e Consultoria Eireli – 01/10/1998 a 18/12/1998;

Qlf Serviços de Expediente Sociedade Simples LTDA – 10/03/1999 a 21/05/1999;

Forteservice Prestação de Serviços e Equip de Seg LTDA – 24/05/1999 a 18/06/1999;

Vithoria Comercial Distribuidora e Importadora LTDA-M – 21/06/1999 a 07/07/1999;

Assessoria Empresarial Aptus LTDA-ME – 26/11/1999 a 10/02/2000;

Provar Negócios de Varejo LTDA – 11/02/2000 a 10/05/2000;

SPCC – São Paulo Contact Center LTDA – 20/11/2000 a 22/05/2001;

A L J Comercio de Produtos Gerais LTDA – 28/05/2001 a 20/12/2001;

Interarte Produções Artísticas LTDA – 23/09/2002 a 29/10/2002;

BRF S/A – 01/10/2008 a 08/12/2008;

Eleva Alimentos S/A – 13/06/2005 a 30/09/2008;

Amparo Santa Cruz-Orionopolis – 26/01/2009 a 25/04/2009;

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2198 dias

Prefeitura Municipal de Canoas – 04/01/2010 a 10/01/2016.

**Processo 16.13.000003029-0** - DEFERE, em 21/11/2016, em relação a RENATA PIRES GOULART, 1327917, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 192 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 29/04/2013 a 07/11/2013.

**Processo 16.13.000003057-6** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 619957, médica clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4535 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP – 07/12/1993 a 31/01/1994;

Associação de Moradores da Chácara do Banco – 01/11/1999 a 31/10/2000;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1994 a 31/10/1999 e 01/11/2000 a 11/05/2006.

**Processo 16.13.000003064-9** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a MICHAEL PEREIRA, 317539, técnico em radiologia da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a

redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2573 dias, excluído o período colidente.  
Regime Próprio de Previdência Social /Município:  
Prefeitura Municipal de Triunfo – 15/09/2003 a 30/09/2010.

**Processo 16.13.000003073-8** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 751 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 28/01/2013 a 18/02/2015.

**Processo 16.13.000003079-7**- DEFERE, em 21/11/2016, em relação a DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4336 dias, excluído o período colidente.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 19/03/2002 a 30/01/2014.

**Processo 16.13.000003027-4** – DEFERE, em 21/11/2016, em relação a NARA BORBA ELOY, 1261657, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3358 dias, excluída a colidência.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Lojas A Sensação Comercio de Confecções LTDA – 06/11/1980 a 03/03/1983;  
Stylage Modas LTDA-EPP – 23/05/1983 a 01/06/1983;  
Valmi Modas Infantis LTDA-ME – 12/03/1984 a 28/07/1984;  
Losango Promotora de Vendas LTDA – 01/08/1984 a 02/12/1986;  
Comercial Matilusa LTDA – 03/07/1991 a 08/08/1991;  
Centro Educacional Turminha do Faisca LTDA-ME – 04/12/1995 a 07/05/1998;  
Fundação de Assistência Social e Cidadania – 29/05/2000 a 25/09/2000;  
Centro de Atendimento a Criança Planeta Infantil LTDA – 01/09/2001 a 16/08/2002;  
Empregador não informado pelo INSS – 01/06/2003 a 24/09/2003.

**Processo 16.13.000001611-5** – MODIFICA, em 21/11/2016, em relação a DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 229511, médico especialista, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, efetuada através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 1609 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 57/2016 – Complementar/Motorista consultório de rua/Área de Transportes/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 57/2016 – Compl/Motorista consultório de rua/Transportes/SMS, de 22/11/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1904\\_ce\\_177510\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1904_ce_177510_2.pdf)

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI, 711308, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1992 a julho de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002493.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1992 a julho de 2014 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 163/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.767.127/0001-07	26.229.688/0001-70	26.332.047/0001-46	26.424.906/0001-27
25.108.772/0001-72	26.253.808/0001-74	26.332.174/0001-45	26.453.073/0001-22
25.163.669/0001-25	26.282.448/0001-39	26.343.042/0001-19	26.453.770/0001-83
25.375.956/0001-07	26.307.890/0001-72	26.353.997/0001-57	26.455.647/0001-00
25.426.274/0001-78	26.312.687/0001-94	26.359.700/0001-60	26.469.350/0001-95
26.028.943/0001-16	26.312.740/0001-57	26.362.728/0001-57	26.470.091/0001-12
26.085.228/0001-15	26.312.845/0001-06	26.390.598/0001-66	26.480.581/0001-08
26.127.347/0001-93	26.312.966/0001-58	26.392.286/0001-91	26.484.571/0001-32
26.154.838/0001-23	26.322.036/0001-85	26.395.535/0001-00	26.494.733/0001-13
26.226.764/0001-93	26.323.994/0001-70	26.418.246/0001-71	26.494.926/0001-74
26.226.903/0001-89	26.324.940/0001-20	26.424.691/0001-44	

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Superintendente da Receita Municipal.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2016

Institui regras e procedimentos sobre recebimento de presentes e brindes por servidores da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da moralidade, impessoalidade e da ética pública,

#### INSTRUI:

Art. 1º Fica vedado a qualquer servidor lotado na PGM o recebimento ou troca de presentes ou brindes de qualquer valor, oferecidos por pessoas físicas ou jurídicas;

Art. 2º Não se consideram presentes ou brindes, para fins do artigo 1º:

- Os bens que não tenham valor comercial;
- Placas comemorativas ou prêmios concedidos em razão de trabalho acadêmico, científico, tecnológico ou cultural;
- Brindes promocionais de pequeno valor como canetas, calendários ou agendas;
- Nas situações protocolares, em que o servidor esteja representando o órgão.

Art. 3º Quando qualquer servidor público lotado na PGM receber presente ou brinde no seu ambiente de trabalho ou fora dele, mas em decorrência de sua atuação enquanto servidor público, deve informar imediatamente o fato a Coordenação Administrativo-Financeira, que providenciará a devolução ao remetente, com fulcro nesta instrução normativa;

Art. 4º Não sendo viável a devolução, por motivo de custo ou qualquer outro embaraço, deverá ser o brinde ou presente doado a uma entidade de caráter assistencial ou filantrópico, desde que seja bem não perecível;

Art. 5º Tratando-se de bem de valor histórico, cultural ou artístico, deve ser encaminhado à Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura;

Art. 6º Fica vedado a qualquer pessoa física ou jurídica doar brindes ou presentes em nome da Procuradoria-Geral do Município;

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **EDITAL 02/2016**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL e ARQUITETURA e NÍVEL MÉDIO.**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### **1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.
- 1.3 Os candidatos à vaga de estágio em Arquitetura ou Engenharia Civil deverão possuir conhecimento básico sobre o programa Autocad.
- 1.4 Os candidatos às vagas de estágio de Nível Médio deverão estar matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, no turno da tarde ou noite.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de: 01 (uma) vaga de estágio por estudante do 3º ao 7º semestre dos cursos de Engenharia Civil ou Arquitetura, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes; e 03 (três) vagas de estágio por estudantes de Nível Médio, para estágio no turno da manhã, bem como à formação de cadastro reserva.
- 2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.
- 2.3 A carga horária do estágio é de até 30 (trinta) horas semanais.

#### **3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

- 3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

#### **4. DAS PROVAS**

- 4.1 Seleção de Estagiário do Curso de Engenharia Civil ou Arquitetura
  - 4.1.1 A seleção de estagiário do curso de Engenharia ou de Arquitetura consistirá de duas etapas, realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, no dia 24/11/2016, a partir das 14h30: uma prova objetiva, composta por 10 questões teóricas do programa Autocad, valendo 70 pontos, aplicada no 14º andar, sala J; e uma prova prática, de utilização do referido programa, valendo 30 pontos, realizada na sala 1304, 13º andar.
  - 4.1.2 A prova objetiva terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Após a realização da prova objetiva, os candidatos serão encaminhados para realização da prova prática, que terá a duração máxima também de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico).
- 4.2 Seleção de Estagiário de Nível Médio
  - 4.2.1 A prova para seleção de estagiário de Nível Médio será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala J, no dia 25/11/2016, às 14h30, e consistirá de uma parte objetiva, composta por 10 questões sobre conteúdos do Ensino Médio e atualidades, valendo 50 pontos, e uma redação, com no máximo 20 (vinte) linhas, sobre tema de conhecimentos gerais, sendo avaliado o domínio da escrita, valendo igualmente 50 pontos.
  - 4.2.2 A prova objetiva e redação terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

#### **6. DO RECURSO**

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

#### **7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, e opcionalmente por e-mail, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail seletivoestagios@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

## **EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL** **4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE**

**PRAZO DE:** NOVENTA (90) dias.

**NATUREZA:** Ordinária - Outros

**PROCESSO:** 001/1.13.0274146-3 (CNJ: . 0318678-74.2013.8.21.0001).

**AUTOR:** Município de Porto Alegre – RS.

**RÉU:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.

**OBJETO:** CITAÇÃO de Reação Segurança e Vigilância Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art.232, IV, CP), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Porto Alegre, 17 de Março de 2016.

**SERVIDOR:** Norton Litel de Oliveira Muniz Silveira.

**JUIZ :** Rosana Broglio Garbarin.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

### **INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** L.M.I.F CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08894970/0001-90, estabelecida nesta capital à Rua São Francisco da Califórnia nº 93 – complemento 1101, representada neste ato por seu representante legal ADIR LUIZ FRAÇÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4031835319 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 005052690-15, com endereço residencial nesta capital à Rua São Francisco da Califórnia nº 93 – complemento 1101.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 105,79 m<sup>2</sup> (cento e cinco vírgula setenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 65.693,47 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.319928.00.2.4802**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 246/2016** **PROCESSO 001.007727.16.0**

**OBJETO:** Contratação de Veículos Tipo Automóvel de Serviço, Representação e 06 Passageiros.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMGL	003	Velosch Transporte Ltda	2301.2594.339039990400-1	R\$	Início: 17/10/2016	2424

				4.109,66	Fim: 16/10/2017	
PGM	001	Agenor & Silvio Transp. Ltda	301.2525.339039990400-1	R\$ 3.165,00	Início: 09/11/2016 Fim: 08/10/2017	2427
SMGL	002	Bandeira Transportes Ltda	2301.2594.339039990400-1	R\$ 2.998,00	Início: 18/11/2016 Fim: 17/11/2017	2428

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2016  
PROCESSO 001.000659.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações/por meio da Comissão Especial de Licitações, instruída pela Portaria nº 187/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, torna pública a Ata de Julgamento de Recursos e Contrarrecurso da Concorrência Pública nº 01/2016, do dia 11/11/2016, através do link abaixo: [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/usu\\_doc/ata\\_de\\_julgamento\\_das\\_propostas\\_-\\_c1-2016.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/usu_doc/ata_de_julgamento_das_propostas_-_c1-2016.pdf)

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2016.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Ata de Julgamento Recurso e Contrarrecurso - Internet

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1904\\_ce\\_177530\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1904_ce_177530_1.pdf)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO 001.022000.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0043-77, foi encerrado sem julgamento do mérito, ficando suspensa qualquer penalização administrativa referente aos Pregões Eletrônicos 001/2015 do Processo nº 001.00563.15.3, 109/2015 do Processo nº 001.012223.15.8 e 284/2014 do Processo nº 001.030547.14.8. O processo 001.022000.15.1 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 365/2016  
PROCESSO 001.008592.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 1, 3.  
**VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** – ITENS: 2, 4.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 16.0.000033951-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa, DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME, CNPJ: 16.868.674/0001-42, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 133/2016 do Processo nº 001.006474.16.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033951-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 16.0.000025712-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa, VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 20.980.903/0001-93, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 059/2016 do Processo nº 001.003120.16.3.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000025712-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### RECURSO

PROCESSO 16.0.000017848-2

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 353/2015 – 001.031921.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA., CNPJ: 08.519.719/0001-45, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital do Pregão Eletrônico de Serviços 353/2015.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000017848-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016

PROCESSO 001.000659.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 187/2016, torna público aos interessados que realizará a sessão de abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da LICITANTE classificada em primeiro lugar, conforme item 8.1 do edital da licitação em epígrafe.

A sessão pública ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14 horas e 30 minutos do dia 28/11/2016.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2016

PROCESSO 001.000628.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o registro de preço de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus – LOTE 01 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

#### LOTE 01

**CONTRATADA:** M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Frederico Baldisserotto nº 70, anexo A, bairro Santa Catarina, cidade de Caxias do Sul/RS

**CNPJ:** 02.399.982/0001-61

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 470.000,00

**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2016 até 15 de maio de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Gestão.

**CONTRATADA:** Centro de Estudos de Transportes e Infraestrutura S/A - CETI S/A, CUIT n. 30-65689741-0 e Mercados de Energia Consultoria Ltda, CNPJ 02.791.844/0001-23.

**OBJETO:** Prorroga-se por mais 50 dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 30/09/2016 e termo final em 19/11/2016. A despesa do presente Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 900-2706-449035990000-1273.

**PROCESSO 001.037007.12.2**



Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** EEI. Cantinho Dos Piás, CNPJ: 94.067.204/0001-93.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030177.07.3

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária da Pitinga, CNPJ: 20.992.396/0001-08.

**OBJETO:** Altera-se a redação do item 4.2 da cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: " 4.2 O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3º faixa de repasse; Adicional da 3º faixa; Plus Berçário I; Plus Apoio Pedagógico da 3º faixa."

**PROCESSO:** 001.004528.15.8

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Fica alterado os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 450.236,95. A classificação desta despesas se dará da seguinte forma: Elemento Despesa: 339039 e 339092 – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1804-4045-339039, 1804-4045-339092, 1804-4030-339092, 1804-4030-339039, 1804-4010-339039, 1804-4010-339092, 1804-4010-339039, 1804-4010-339092 e 1804-4045-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.036617.14.8

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ENCOPAV Engenharia Ltda, CNPJ: 00.061.493/0001-70.

**OBJETO:** Tem por objeto execução da Obra de Recuperação de Pavimentos em diversos logradouros localizados na Região Centro Leste do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Internacional

**PRAZO:** 10 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-3390-39210100-1327

**VALOR:** R\$ 16.602.220,22

**PROCESSO:** 002.082006.15.6

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Artesões da Feira de Artesanato da Praça da Alfândega – ARTEFAN, CNPJ: 92.758.705/0001-90.

**OBJETO:** Tem por objeto a Permissão de Uso dos equipamentos descritos conforme Projeto Básico constante no processo, que faz parte integrante do Termo.

**PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura.

**VALOR:** A título gratuito.

**PROCESSO :** 16.0.000035682-8

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** DVA Podas e Remoções Ltda, CNPJ: 20.994.727/0001-49.

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, até dia 27/09/2016 e incluir a dotação orçamentária da Secretaria demandante dos serviços sob o código 2004-1700-339039789900-1211.

**PROCESSO** 16.0.0004413-1

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE RESERVA DE ÍNDICE CONSTRUTIVO

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** Wolens Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 24.668.500/0001-64.

**OBJETO:** Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Pró-Modalidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 003/2016.

**PRAZO:** 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 003/2016.

**VALOR:** R\$ 784.509,00.

**PROCESSO:** 16.0.000057955-0.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** KF2 Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 07.169.280/0001-05.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 06 meses consecutivos, a contar de 13/04/2016 até 12/10/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.034103.14.7.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000019567-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Referente aos serviços prestados, no mês de maio 2014.

**VALOR:** R\$ 3.690,54 (três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 16.0.000048508-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Clínica São José

**MOTIVO:** serviços hospitalares prestados na internação de pacientes psiquiátricos

**VALOR:** R\$ 20.325,02 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos)(total)

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 16.0.000016584-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** AUTO-MECÂNICA FLORESTA LTDA.

**MOTIVO:** prestação de serviço de manutenção corretiva – sem lastro em contrato – do veículo oficial - placas ITJ-0296 da SMS/PMPA, conforme NFS-e /Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n. 000.001.888 (0439633).

**VALOR:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) - valor total.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000030938-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADA:** Trans-Sul Empresa de Transportes de Cargas LTDA.  
**OBJETO:** Compra de alimentos, no mês de janeiro de 2013.  
**VALOR:** R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000030679-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** RTS Rio S/A.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva pontuais para conserto dos equipamentos: Incubadoras n° de patrimônio 557605, 673965 e 718647, fototerapia n° de patrimônio 608363, centrífuga n° de patrimônio 68224 no HMIPV/SMS.  
**VALOR:** R\$ 11.461,26 (preço total)  
**PRAZO:** imediata (execução), após empenho  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93 .

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 16.0.000030789-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre  
**INDENIZADA:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.  
**OBJETO:** transporte venda de mercadoria no Estado - produtos (alimentos) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.002.100 (0558193), emitida em 03 de janeiro de 2106.  
**VALOR:** R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000031027-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADA:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.  
**OBJETO:** Transporte venda de mercadoria no Estado - produtos (alimentos) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.002.101 (0561448), emitida em 03 de janeiro de 2106.  
**VALOR:** R\$ 71,48 (setenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 16.0.000030513-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre  
**INDENIZADA:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.  
**OBJETO:** despesa decorrente de transporte venda de mercadoria no Estado - produtos (alimentos) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.002.099 (0555626), emitida em 03 de janeiro de 2013.  
**VALOR:** R\$ 141,68 (cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2016**  
**PROCESSO 003.080180.16.7**

**OBJETO:** Aquisição de Solução Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme parecer da área técnica deste Departamento, constante nos autos do processo, o presente pregão foi REVOGADO para alteração de especificação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 16/2016**  
**PROCESSO 16.10.000003242-9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e toldos, incluindo transporte, instalação elétrica e mobiliário, exclusivo para ME e EPP.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 07/12/16.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2016**  
**PROCESSO 16.10.000002731-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luva de correr para reparos tubulação PEAD.

**LOTES 01, 02 e 04**

**EMPRESA:** Loksan Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda EPP.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 55.704,95.

**LOTES 03 e 05**

**EMPRESA:** Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 77.255,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001102-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de televisões e câmeras fotográficas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** E D AZAMBUJA & CIA LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.859,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LUCAS C. RUBEL-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.100,00.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** MICRO DO BRASIL LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.799,00.

**LOTE 04**

**EMPRESA:** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 33.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4**

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Restelo – Construções e Consultoria Ltda; Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda- ME; DW – Engenharia Sociedade Simples Ltda; MGM Serviços Técnicos Ltda; Enprol Engenharia e Projetos Ltda; Água e Solo Estudos e Projetos Ltda; e Laser Sul Fundação e Topografia Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** MS Engenharia LTDA- ME.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 258/2016**

### **PROCESSO 16.10.000001110-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Abraçadeira de reparos para conserto de furos e cisalhamento em tubulações.

**LOTES 01, 02, 03 e 04**

**EMPRESA:** ICSER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 19.970,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** A.C. de Souza Santana - ME

**CONTRATO 16.10.000001052-2**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 22.100,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

**CONTRATO 16.10.000001122-7**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 15.597,08

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** M.M. Confecções Ltda

**CONTRATO 16.10.000001383-1-01**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 14.400,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Cláudia V. Thomas de Mello Eireli – ME

**CONTRATO 16.10.000001383-1-02**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 116.835,82

**PRAZO:** 120 dias

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080017.14.2**

**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080346.14.6**

**CONTRATADA:** Empreiteira Canelense Ltda

**OBJETO:** Correção de redação de cláusula contratual

**COMPROMISSADA:** Escola Técnica José Cesar de Mesquita

**CONTRATO 16.10.000001317-3**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 02 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.

**COMPROMISSADA:** Associação Cruzeiras de São Francisco

**CONTRATO 16.10.000001318-1**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 04 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.

**COMPROMISSADA:** Fundação Educacional João XXIII

**CONTRATO 16.10.000001381-5**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**COMPROMISSADA:** Instituto Maria Imaculada - Medianeira

**CONTRATO 16.10.000001414-5**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**COMPROMISSADA:** Escola Técnica Santo Inácio

**CONTRATO 16.10.000001437-4**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 28 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.

**COMPROMISSADA:** Instituto Educacional São Judas Tadeu

**CONTRATO 16.10.000001703-9**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**COMPROMISSADA:** Sociedade Porvir Científico

**CONTRATO 16.10.000001897-3**

**OBJETO:** Concessão de tarifa social

**PRAZO:** de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 167/2016**

**PROCESSO:** 001.027595.13.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

**ALTERAÇÃO:** Do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 05/2015, com fulcro no art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 Pela execução do serviço objeto do presente CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor unitário de R\$ 158,36 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) por m<sup>3</sup> (metros cúbicos) de contêineres à disposição, e o valor máximo (em 24 meses) de R\$14.624.862,72 (catorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), pela efetiva realização dos serviços, conforme proposta e planilhas de custos anexas, que fazem parte integrante deste contrato.

Os efeitos desta alteração retroagem à data da Ordem de Início dos Serviços do Contrato 05/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 16.17.000002451-6**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES-RS.

**OBJETO:** Inscrição de 10 (dez) servidores do DMLU para participação no 10º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, realizado nos dias 19 a 21 de outubro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 25, inciso II, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 001/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE  
REPÚBLICA  
RESULTADO DE SELEÇÃO**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das suas atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade República no Município de Porto Alegre.

**OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM**

1) Qualidade técnica do projeto (máximo 6 pontos):

A) Apropriação do projeto base pela entidade: 2 pontos;

B) Consistência teórica do projeto: 1,0 ponto;

C) Concepção central do projeto baseada no Plano Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua: 0,5 pontos;

2) Histórico da Entidade (máximo 4 pontos):

A) Participação nos Fóruns de Assistência Social e Capacidade de Articulação em Rede: 1,5 pontos.

B) Experiência no trabalho junto à população em situação de rua: 1,0 ponto.

C) Experiência em execução de Serviços de Acolhimento Institucional: 0 pontos.

**TOTAL:** 6,0 pontos

**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CALÁBRIA**

1) Qualidade técnica do projeto (máximo 6 pontos):

A) Apropriação do projeto base pela entidade: 2 pontos;

B) Consistência teórica do projeto: 1,0 ponto;

C) Concepção central do projeto baseada no Plano Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua: 1,5 pontos.

2) Histórico da Entidade (máximo 4 pontos):

A) Participação nos Fóruns de Assistência Social e Capacidade de Articulação em Rede: 1,5 pontos.

B) Experiência no trabalho junto à população em situação de rua: 1,5 ponto.

C) Experiência em execução de Serviços de Acolhimento Institucional: 1,0 ponto.

**TOTAL:** 8,5 pontos

Assim, o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA restou vencedora do referido certame. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL 045/2016**

Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças CIMPAL REX.

**VENCEDOR:** Auto Peças Passini Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016  
ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**RETIFICAÇÃO  
ERRATA  
LEILÃO 006/2016**

**OBJETO:** Venda Parcelada de sucatas de pneus

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação datada em 22 de novembro de 2016, onde consta: Contratação de empresa de telefonia e internet móvel leia-se: Venda parcelada de sucata de pneus.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.



SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE 08/2016

**PROCESSO 008.001245.16.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço especializado em orientação por escrito em licitações e contratos e serviço de consulta na web licitações e contratos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.120,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2016.

**PROCESSO 008.001245.16.3**

**ORDEM DE COMPRA:** 105481

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço especializado em orientação por escrito em licitações e contratos e serviço de consulta na web licitações e contratos.

FORNECEDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1987	Orientação por escrito em licitações e contratos	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
2	1087	Web Licitações e Contratos	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 5.120,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.004952.14.6, em razão de descumprimento dos ditames regimentais determinados no Edital do Pregão Eletrônico nº19/2014, no que diz respeito à recusa da entrega do item de código 58882, NOTIFICA à empresa DIRCEU LONGO E CIA LTDA, de CNPJ 92.823.764/0001-03, a pretensão de aplicar as penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido nos subitens 16.1. 16.2 e 16.5 do referido Edital, e respaldada pelo o art. 14 do Decreto Municipal 14.189/03, art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e pelo art.87, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o art. 87, Inc. II, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosenca, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248